



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### TERMO ADITIVO

#### **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MACKENZIE ESPORTE CLUBE E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **018870182-5 EB/MD** e CPF: **654.397.757-49**, de outro lado, **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **17.499.252/0001-00**, com sede na **RUA BENVINDA DE CARVALHO, S/Nº BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP 30330-180 - BELO HORIZONTE - MG** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **LUCIO APARECIDO SOUSA E SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **M2360711, SSP-MG**, inscrito no CPF. n.º **499.226.026-87**, residente e domiciliado na **RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Nº 226 AP 404, BAIRRO SÃO PEDRO, CEP 30330-152 - BELO HORIZONTE - MG**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria nº 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**MACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS III**", constante do processo nº **58000.006624/2018-58**, que passa a ter a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 29/02/2020**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Antonio Ricardo de Alcantara Lima**

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte  
Secretaria Especial do Esporte  
Ministério da Cidadania

**Lucio Aparecido Sousa e Silva**

Presidente  
Mackenzie Esporte Clube

TESTEMUNHAS:

NOME: Walter Jander de Andrade

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 096.986.488-44

NOME: Aderlon Marcelino Queiroz

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 428.314.661-72



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Aparecido Sousa e Silva, Usuário Externo**, em 09/01/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Aderlon Marcelino Queiroz, Chefe de Divisão de Avaliação**, em 09/01/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Jander de Andrade, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 09/01/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ricardo de Alcântara Lima, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 09/01/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6551808** e o código CRC **E242D5FF**.